

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA CRISTÃ

Distrito de Boa Esperança-Sorriso-MT/ 2023

1. DO FESTIVAL

1.1. O Polo Cultural do Distrito de Boa Esperança do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude, realiza no dia 12 de Agosto de 2023 o Festival de Música Cristã do Distrito de Boa Esperança do Norte.

1.2. O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico, cultural e religioso, que tem como objetivos valorizar e promover a musicalização em gênero cristão, bem como incentivar novos talentos no Distrito e município circunzeiros.

1.3. Este festival tem caráter amador e sem fins lucrativos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Festival de Música Cristã qualquer pessoa desde que se atente para o requisito música Cristã.

2.2. Fica limitada a 01 (uma) apresentação por categoria (sem limites de integrantes).

3. DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES DATA E LOCAL: de 18 de julho a 4 de Agosto –
Na Subprefeitura com a Prof.^a Janete de Lara ou a Eva de Jesus Souza de Moraes.

Ou pelo encaminhar documento no email
poloculturalboaesperanca@gmail.com

As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas até as 17:00 do dia 04 de Agosto de 2023, na Subprefeitura ou encaminhada no email poloculturalboaesperanca@gmail.com . Os candidatos deverão apresentar/anexar:

3.1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada pelo (a) candidato (a), se menor assinatura do responsável legal (ANEXO I) uma ficha para cada participante da apresentação;

3.1.2. Autorização do uso de imagem (ANEXO II);

3.1.3. Termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo (a) candidato (a), (ANEXO III);

3.1.3.1. Cinco(5) cópias impressas da letra da música inscrita, contendo título, autor;

3.1.4. Play Back da Música em formato digital (caso necessite)

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

4.1. As inscrições podem ser realizadas nas Categorias:

4.2. () Apresentação infantil (0 a 13 anos).

4.3. () Apresentação infanto-juvenil (14 a 18 anos)

4.4. () Apresentação Adulto (19 anos) acima.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será de troféu e medalhas;

5.2. 1º Lugar troféu +R\$ 1000,00

2º Lugar troféu + R\$ 800,00

3º Lugar troféu +R\$ 500,00

*(para cada categoria)

5.3. Medalhas de participação para todos que se apresentarem.

6. DA COMISSÃO JULGADORA:

6.1. A Banca Julgadora do Festival sera composta por 05 personalidades ligadas ao meio artístico.

6.2. A Comissão julgadora será definida pela Comissão Organizadora e será responsável pela avaliação e classificação de cada modalidade. Os membros das comissões de avaliações não serão divulgados com antecedência.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora avaliará os candidatos, pontuando de acordo com os seguintes critérios:

7.2. Critérios Pontuação:

🚩 10 pontos: Afinação

🚩 10 pontos: Técnica vocal

🚩 10 pontos: Dicção

🚩 10 pontos: Ritmo

🚩 10 pontos: Desempenho no palco

7.3. Os candidatos vencedores da premiação de Primeiro, Segundo e Terceiro lugares serão aqueles que obtiverem maior pontuação, respectivamente, em caso de empate será obedecida a seguinte ordem de criterios para desempate (1-Afinação, 2- Técnica Vocal, 3 – Dicção, 4- Ritmo, 5- Desempenho no palco).

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1. O ensaio geral com passagem do som ocorrerá no dia 12 de Agosto de 2023 a partir das 13h00min as 15h00min, na praça central do Distrito . Os (as) candidatos (as) deverão comparecer no local citado 15 minutos. antes do horário de início do ensaio (opcional), a ordem para ensaios será feita por agendamento.

8.2. A apresentação acontecerá no dia 12 de Agosto de 2023, a partir das 17:00, na praça central do Distrito. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer no local citado uma hora antes do horário de apresentação obedecendo a ordem das categorias descritas no artigo 4.1.

8.3. A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura de sonorização e iluminação para as apresentações, bem como a animação do Festival, **cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos ou play back se necessitarem para sua apresentação.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição no Festival de Musica Cristã implica na concordância e aceitação de todos os requisitos do presente Regulamento.

9.2. Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.

9.3. A ordem de apresentações seguirá a ordem das categorias(artigo 4.1.) e cada categoria seguirá a ordem de protocolo das inscrições.

Distrito de Boa Esperança do Norte/Sorriso, 17 de julho de 2023.

Prefeito Arí Genézio Lafim
Vice-prefeito Gerson Bicego
Secretaria de Cultura Turismo e Juventude Marisa Neto
Secretario Adjunto Salles Fernades
Suprefeito Calebe Francesco Francio
Coordenadora Cultural Janete de Lara

Prefeito Municipal
Secretária Cultura Turismo e Juventude
Suprefeitura do Distrito Boa Esperança do Norte
Polo Cultural de Boa Esperança do Norte

ANEXO I - Ficha de Inscrição

Nome:
Data nasc. / /
Sexo: () Feminino () Masculino
Endereço complete:
Telefones para contato: () ()
Categoria: () Infantil () Jovenil () Adulto
Música: () Play Back () Musicos
Atenção: Declaro ter lido e aceito o regulamento do FMC Sorriso. Distrito de Boa Esperança do Norte-Sorriso/MT, / / 2023.

Ass. Candidado

Ass. Do Responsável

Atenção!

No ato da entrega desta Ficha de Inscrição preenchida, favor apresentar:

- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópias da música contendo título, autor e letra;
- Pen drive com o playback da música (o pen drive será devolvido ao inscrito no mesmo dia).

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (MENOR)

Eu....., portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF sob nº....., residente na Rua nº....., na cidade de, AUTORIZO como pais/responsável legal, o uso da imagem do meu filho/tuteladoem todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destitute, das formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Distrito de Boa Esperança do Norte/Sorriso/MT, de de 2023.

Assinatura do responsável legal

ANEXO II se maior de 18 anos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu....., Portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, residente na Rua nº.....,na cidade, AUTORIZO.o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Distrito de Boa Esperança do Norte-Sorriso/MT, de de 2023.

Assinatura do responsável legal

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu , portador (a) da cédula de identidade RG nº....., devidamente inscrito (a) no CPF sob nº....., residente e domiciliado na RUA , neste Município de....., Estado de Mato Grosso, declaro minha integral concordância com os termos do Regulamento do Festival e com os itens que se seguem, comprometendo-me a observá-los rigorosamente:

Para que não haja atrasos, a próxima apresentação, bem como seus respectivos acompanhantes deverão aguardar, em silêncio, ao lado do palco, enquanto o antecessor realiza sua performance.

Cada apresentação terá 10 (dez) minutos, no máximo, para utilização do palco, tanto para preparação quanto para a apresentação das músicas, conforme determinado pelo Regulamento do Festival, tempo este a ser cronometrado logo após sua entrada no palco. Desta forma, todos os concorrentes deverão respeitar o tempo determinado, estando sujeito à perda de pontos por atraso ou até mesmo a desclassificação, se assim necessário.

Após o término de sua apresentação, cada concorrente e seus instrumentistas deverão deixar o palco imediatamente, facilitando a entrada do próximo grupo que irá se apresentar.

Não será permitida comunicação da platéia, tampouco de integrantes com a Comissão Julgadora.

As notas de pontuação dadas pela Comissão Julgadora, sob hipótese nenhuma, serão divulgadas ou negociadas.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos instrumentos musicais e/ou acessórios, nem por quaisquer outros bens dos componentes dos grupos participantes, sendo estes de responsabilidade de cada um.

A Comissão Julgadora junto à organização do e FMC se reunirá, após o final de cada categoria, com um tempo máximo de 15 (quinze) minutos, dará o resultado da classificação da categoria, de forma que se faz necessária a presença de todos os (as) candidatos (as) neste momento.

Declaro, por fim, minha plena concordância com a minha eliminação em caso de descumprimento, por qualquer dos membros que, comigo participarão do evento, das disposições e normas referidas nos parágrafos anteriores.

Distrito de Boa Esperança do Norte-Sorriso, de de 2023.

Ass. _____

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.